



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 122/2025
De 20 de fevereiro de 2025

**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL
AOS SERVIDORES**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Resolve:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref	Classe /Ref	Nº prot. Mem.
12230	Édson A. Waldrigues	01/09/2022 a 31/08/2024	A-07	A-08	111/2025
680	Fatima Ap ^a S. de O. Silva	03/01/2022 a 02/01/2024	A-15	A-16	014/2025
23191	Grasiele M.F. dos Anjos	24/08/2022 a 23/08/2024	A-01	A-02	055/2025

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de fevereiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

005 POF 852

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 20 de fevereiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br